



IRATI

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro · Irati/sc · CEP 88000000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Dados do Requerimento 118308

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE IRATI

CPF/CNPJ: 95990230000151

Endereço RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 - CENTRO · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Empreendimento

MUNICÍPIO DE IRATI - 95990230000151

Endereço: RUA RIO BRANCO, S/N - CENTRO · **CEP:** 89856000

Município: IRATI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 311381.05, Y 7049945.901

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA A NOVA ESCOLA CEMIR

Data: 26/02/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.